



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº. 07/2026

É notória a necessidade de garantir acessibilidade plena às pessoas com deficiência (PCD), assegurando-lhes igualdade de acesso às informações públicas, conforme preceitua a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência), que determina a eliminação de barreiras na comunicação e na informação.

Tem-se observado que publicações oficiais nas redes sociais do Município frequentemente são disponibilizadas sem recursos de áudio, audiodescrição, legendas ou descrição alternativa de imagens, o que dificulta ou impede o acesso à informação por pessoas com deficiência visual ou auditiva.

Além disso, o site oficial da Prefeitura carece de adequações que garantam plena navegação por pessoas cegas ou com baixa visão, como compatibilidade com leitores de tela, descrição de imagens, contraste adequado, ampliação de fontes e ferramentas de acessibilidade.

A comunicação pública deve promover inclusão e garantir que todos os cidadãos tenham acesso às informações de interesse coletivo, sem discriminação.

Diante do exposto, REQUEREMOS à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, seja a presente proposição encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **FÁBIO VINICIUS POLIDORO**, Prefeito Municipal de Pedreira, para que, através do Departamento Competente da Municipalidade, nos remeta informações e adote providências quanto à acessibilidade na comunicação institucional, especialmente no site oficial e nas mídias sociais da Prefeitura.

1. Que o Executivo informe quais medidas já foram adotadas para garantir acessibilidade digital nas plataformas oficiais do Município;
2. Que seja apresentado cronograma para adequação do site oficial aos padrões de acessibilidade;
3. Que as publicações em redes sociais passem a conter recursos como audiodescrição, legendas, intérprete de Libras quando necessário e descrição textual das imagens;
4. Que seja designado setor ou servidor responsável pelo cumprimento das normas de acessibilidade digital.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 13 de fevereiro de 2026.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
Vereador